



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail: - prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI Nº. 2.983 DE 16 DE MARÇO DE 2010

“Dispõe sobre a destinação de área para abertura de via pública localizada no Distrito Industrial”.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica destinada para abertura de rua, a área de 906,66 metros quadrados, de propriedade do Município de Uchoa, situada na cidade de Uchoa, Comarca de São José do Rio Preto, inscrita no 2º Cartório de Imóveis de São José do Rio Preto sob a Matrícula nº 72.446, dentro do seguinte roteiro: “começa com um marco 39H2 (distante 455,29 metros do KM 1 da Rodovia Manoel Fernandes Datossa –SP – 411/310 ramal de acesso que liga Uchoa a Rodovia Washington Luis – SP 310), cravado na divisa com a Fazenda Palmira e com o imóvel da matrícula nº 72.445; daí segue confrontando com este, obedecendo ao rumo SW 88º07'01” na distância de 75,12 metros (alinh. 39H2 – 39 G2); daí deflete à direita e segue confrontando com o imóvel da matrícula nº 67.991, obedecendo ao rumo NW 03º47'51” na distância de 12,00 metros (alinh. 39G2 – 39M); daí deflete à direita e segue confrontando com o imóvel da matrícula 65.022, obedecendo ao rumo NE 88º07'01” na distância de 63,76 metros (alinh. 39M – MD05); daí segue confrontando com o imóvel da matrícula nº 67.990, obedecendo ao rumo NE 88º07'01” na distância de 12,30 metros (alinh. MD05 – MD06) e finalmente deflete à direita e segue confrontando com a Fazenda Santa Palmira, de propriedade de Maria Fernandes, obedecendo ao rumo SE 00º44'27” na distância de 12,03 metros (alinh. MD06 – 39H2), fechando assim o polígono descrito. Cadastro Municipal em área maior, nº 00003.90.0001.00.1.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 16 de Março de 2010.


JOSÉ CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.


MIRIAM DONHA PALHARINI
Diretora de Adm. Plan. e Finanças.

Fone: (17) 3826-9500

Av. Pedro de Toledo, 1011 – Cidade Alta – CEP: 15890-000 – Uchoa-SP